

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SIGLA DA UNIDADE	SMAD
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EVANDRO DE SOUZA
CARGO:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E-MAIL:	Sec.administração@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 99293-9233
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2024 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2023 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) ☐ Serviços não Continuado ☒ Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra ☐ Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão Presencial ☐ Pregão Eletrônico ☐ Concurso ☐ Concorrência ☐ Leilão ☐ Dialogo Competitivo ☒ Dispensa /Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão 2.2 AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23) 3.1 A presente solicitação se justifica em razão de ser imprescindível garantir a segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores da prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce -GO. Tendo em vista que o carimbo é prático de usar, compacto e leve, permitindo ser carregado para qualquer lugar, permitindo que processos lentos, se tornem mais ágeis e funcionais. Entre as inúmeras vantagens que podemos citar, estão: Evita erros e rasuras em documentos importantes, o que é natural acontecer em processos manuais. Sendo assim, esta solicitação será muito importante e irá atender as necessidades da Administração Municipal.	

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ media	R\$ total
01	CARIMBO EM PLASTICO AUTO ENTINTADO, COM ALMOFADA PROPRIA E CONDIÇÕES DE REUTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA PARA OS NOVOS CARIMBOS N. 30	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
02	CARIMBO EM PLASTICO AUTO ENTINTADO, COM ALMOFADA PROPRIA E CONDIÇÕES DE REUTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA PARA NOVOS CARIMBOS N20.	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1. Os serviços deverão iniciar até a data: 17/01/2024 e sua conclusão até 17/01/2025

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Melhor desempenho e agilidade nos processos e documentos.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população (x) Media Prioridade baixo risco () Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal ()

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ _____ (_____) .

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do

Processo _____ N° Plano de Ação _____ se
houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ **CREA/GO**
nº _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do **FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO** bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, **17 de janeiro de 2024.**

Aprovado:

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal